DECRETO Nº 023, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Redefine as atribuições delegadas à Secretaria de Pesca, as quais serão aglutinadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Produção.

O Prefeito Municipal de Soure, Estado do Pará, senhor **CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, VI e 86, I, *f*, da Lei Orgânica do Município de Soure e:

CONSIDERANDO a demanda municipal relacionada à Secretaria de Pesca;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública dar vazão à tais demandas;

DECRETA:

Art. 1º A Competência de todos os atos relacionados à Secretaria Municipal de Pesca será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Produção, por intermédio do titular da pasta.

Art. 2º Para executar as novas atribuições, a Secretaria poderá contratar, inclusive, servidores específicos para atuar em tais demandas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, Estado do Pará, em 21 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure